



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei N° 2331/2017 | Edição n° 5946/2024 Caxias - MA, 04/04/2024

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei N° 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL N° 115/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(a) Aluizio José Gonçalves de Sousa, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua Ana Amélia, n° 01, Bairro conj. Galeana Centro, Caxias/MA, com área total pretendida de 411,88m², encravado dentro de área maior, matriculada sob o n° 3.011, no 1° Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E n°

943/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO VÉRTICE P-01, DE COORDENADAS LONG: 43°21'59,5271"W, LAT: 04°51'39,8030"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM RUA ANA AMÉLIA, DE PROPRIEDADE DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, LOCALIZADO EM PRAÇA DIAS CARNEIRO, N° 600, CENTRO, CAXIAS-MA, CNPJ N° 06.082.820/0001-56, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 260°53'04" E 9,00 M ATÉ O VÉRTICE P-02; 261°05'06" E 9,00 M ATÉ O VÉRTICE P-03; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM RUA PROJETADA, DE PROPRIEDADE DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, LOCALIZADO EM PRAÇA DIAS CARNEIRO, N° 600, CENTRO, CAXIAS-MA, CNPJ N° 06.082.820/0001-56, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 351°36'43" E 22,83 M ATÉ O VÉRTICE P-04, DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 05_ QUADRA 02-A_ ZONA 01, SITUADO A RUA PROJETADA, N° 03, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE CAXIAS-MA, DE PROPRIEDADE DE CELSO PEREIRA DA SILVA, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 80°37'11" E 9,00 M ATÉ O VÉRTICE P-05; 81°01'59" E 9,00 M ATÉ O VÉRTICE P-06; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 03_ QUADRA 02-A_ ZONA 01, SITUADO A RUA ANA AMÉLIA, N° 219, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE CAXIAS-MA, DE PROPRIEDADE DE MARIA RITA DE OLIVEIRA ASSUNCAO, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 171°36'43" E 22,88 M ATÉ O VÉRTICE P-01, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO. TODOS OS AZIMUTES E DISTÂNCIAS, ÁREA E PERÍMETRO FORAM CALCULADOS NO PLANO DE PROJEÇÃO U T M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s) do imóvel matriculado sob o n.º 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 20 de junho de 1983, em nome de Cicero Ferreira de Brito



(R-03/M-3.011), já notificado pessoalmente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 01 de abril de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR
Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 116/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) Maria de Jesus pereira da silva, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua Santo Antônio, nº 717, Bairro Campo de Belém, Caxias/MA, com área total pretendida de 195,01 m², encravado dentro de área maior, matriculada sob o nº 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº 3672/2023 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 08 OLHA PARA A RUA SANTO ANTONIO INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NO AZIMUTE DE 81°05'51" COM UMA DISTÂNCIA DE 6,81 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 CONFRONTANDO COM RUA SANTO ANTONIO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 169°59'04" COM UMA DISTÂNCIA DE 30,00 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 CONFRONTANDO COM LOTE 09 DE PROPRIEDADE DE LUCIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 261°27'09" COM UMA DISTÂNCIA DE 4,33 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 CONFRONTANDO COM LOTE 19 DE PROPRIEDADE DE ROBERTO VAGNER GUIMARÃES, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 260°49'47" COM UMA DISTÂNCIA DE 1,87 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05 CONFRONTANDO COM LOTE 20 DE PROPRIEDADE DE MARIA DO ROSÁRIO LIMA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 348°49'04" COM UMA DISTÂNCIA DE 30,00 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 CONFRONTANDO COM LOTE 07 DE PROPRIEDADE DE INACIO DA CONCEIÇÃO VELOSO; DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR,

CONTÉM O PERÍMETRO DE 73,01 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 195,01 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 101,95 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 45,24 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s) do imóvel matriculado sob o n.º 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 20 de junho de 1983, em nome de Cicero Ferreira de Brito (R-03/M-3.011), já notificado pessoalmente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 01 de abril de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR
Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 117/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) Bruno Windson lima Ramos, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua Rosario, nº 03, Bairro Dinir Silva, Caxias/MA, com área total pretendida de 328,5m², encravado dentro de área maior, matriculada sob o nº 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº 763/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 19 OLHA PARA A RUA ROSÁRIO INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'36,8706" E LONG: -43°20'26,4406", NO AZIMUTE DE 329°08'04" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,226 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'36,5853" E LONG: -43°20'26,6116", CONFRONTANDO COM RUA ROSÁRIO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 58°27'32" COM UMA DISTÂNCIA DE 32,413 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'36,0311" E LONG: -43°20'25,7164", CONFRONTANDO COM LOTE 20 (FERNANDO



VIEIRA LOBO E THIAGO VIEIRA COSTA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 150°32'34" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,127 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°52'36,3178" E LONG: -43°20'25,5541", CONFRONTANDO COM LOTE 10 (SILVIA DE NAZARE PEREIRA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 238°16'20" COM UMA DISTÂNCIA DE 32,165 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°52'36,8706" E LONG: -43°20'26,4406", CONFRONTANDO COM LOTE 18 (VALCIRENE DA CRUZ BARBOSA). DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 84,931 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 328,5 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 162,6 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 57,635 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s) do imóvel matriculado sob o n.º 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 20 de junho de 1983, em nome de Cicero Ferreira de Brito (R-03/M-3.011), já notificado pessoalmente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 01 de abril de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR
Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 118/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) Elozay Ferreira da Silva Sousa, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Avenida General Sampaio, n° 922c, Bairro Morro do Alecrim, Caxias/MA, com área total pretendida de 134,79m², encravado dentro de área maior, matriculada sob o n° 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E n° 3299/2023 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 07B OLHA PARA A AVENIDA GENERAL SAMPAIO INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NO AZIMUTE DE 94°11'04" COM UMA DISTÂNCIA DE 3,35 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 CONFRONTANDO COM AVENIDA GENERAL SAMPAIO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 184°32'43" COM UMA DISTÂNCIA DE 41,49 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 CONFRONTANDO COM LOTE 08, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 290°21'50" COM UMA DISTÂNCIA DE 3,35 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 CONFRONTANDO COM LOTE 28, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 4°21'57" COM UMA DISTÂNCIA DE 40,55 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 CONFRONTANDO COM LOTE 07A. DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 88,74 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 134,79 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 60,75 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 43,22 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s) do imóvel matriculado sob o n.º 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 20 de junho de 1983, em nome de Cicero Ferreira de Brito (R-03/M-3.011), já notificado pessoalmente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 01 de abril de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR
Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 119/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) Ironaldo José Bezerra de Alencar, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua Santa Maria, n° s/n, Bairro Castelo Branco, Caxias/MA, com área total pretendida de 337,57m², encravado dentro de área maior, matriculada sob o n° 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E n°



496/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 01 OLHA PARA A RUA SANTA MARIA INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°51'30,3946" E LONG: -43°21'06,7458", NO AZIMUTE DE 59°24'13" COM UMA DISTÂNCIA DE 15,70 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°51'30,1334" E LONG: -43°21'06,3078", CONFRONTANDO COM RUA SANTA MARIA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 148°22'49" COM UMA DISTÂNCIA DE 21,50 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°51'30,7286" E LONG: -43°21'05,9405", CONFRONTANDO COM LOTE 02 (JOSÉ LIBERATO MEDEIROS NETO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 239°46'19" COM UMA DISTÂNCIA DE 15,78 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°51'30,9883" E LONG: -43°21'06,3823", CONFRONTANDO COM LOTE 07 (JOSÉ LEONEL LOPES DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 328°35'08" COM UMA DISTÂNCIA DE 21,40 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°51'30,3946" E LONG: -43°21'06,7458", CONFRONTANDO COM RUA GENERAL SAMPAIO. DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 74,38 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 337,57 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 262,93 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 67,42 M

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s) do imóvel matriculado sob o n.º 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 20 de junho de 1983, em nome de Cicero Ferreira de Brito (R-03/M-3.011), já notificado pessoalmente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 01 de abril de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR
Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 120/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização

Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) Maria do Nascimento Silva Campos, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua Doutor Berredo, nº 1105, Bairro Centro, Caxias/MA, com área total pretendida de 363,73m², encravado dentro de área maior, matriculada sob o nº 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº 1134/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 01 OLHA PARA A RUA DOUTOR BERREDO INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NO AZIMUTE DE 277°57'17" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,74 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 CONFRONTANDO COM RUA DOUTOR BERREDO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 14°01'48" COM UMA DISTÂNCIA DE 20,38 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 CONFRONTANDO COM LOTE 02 (TELMA SILVA BRAGA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 30°48'25" COM UMA DISTÂNCIA DE 8,86 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 CONFRONTANDO COM LOTE 02 (TELMA SILVA BRAGA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 119°17'09" COM UMA DISTÂNCIA DE 15,94 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05 CONFRONTANDO COM LOTE 31 (GRAÇA DE MARIA CAMPOS ALVES), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 213°16'02" COM UMA DISTÂNCIA DE 25,04 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 CONFRONTANDO COM RUA BOM JESUS DOS PASSOS. DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 79,96 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 363,73 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 158,31 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 88,89 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s) do imóvel matriculado sob o n.º 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 20 de junho de 1983, em nome de Cicero Ferreira de Brito (R-03/M-3.011), já notificado pessoalmente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 02 de abril de 2024.



FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR
Secretário Municipal de Política de Regularização
Fundiária

EDITAL Nº 121/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.^(e) Stefano Coutinho de abreu e silva, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua das Laranjeiras, nº 13, Bairro Lot. Alto da Cruz Dinir Silva, Caxias/MA, com área total pretendida de 259,41m², encravado dentro de área maior, matriculada sob o nº 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº 1087/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO VÉRTICE P-01, DE COORDENADAS LONG: 43°20'39,23,1679" W, LAT: 04°52'27,5982" S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM RUA DAS LARANJEIRAS, DE PROPRIEDADE DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, LOCALIZADO EM PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 600, CENTRO, CAXIAS-MA, CNPJ Nº 06.082.820/0001-56, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 294°24'53" E 10,36 M ATÉ O VÉRTICE P-02, DE COORDENADAS LONG: 43°20'39,23,4743" W, LAT: 04°52'27,4596" S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 07_ QUADRA 296_ ZONA 03, SITUADO A RUA DAS LARANJEIRAS, Nº 15, BAIRRO DINIR SILVA, DE PROPRIEDADE DE CESAR AUGUSTO BASTOS PINHEIRO, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 29°45'20" E 25,28 M ATÉ O VÉRTICE P-03, DE COORDENADAS LONG: 43°20'39,23,0689" W, LAT: 04°52'26,7442" S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 05_ QUADRA 296_ ZONA 03, SITUADO A RUA DAS CAJAZEIRAS, Nº 01, BAIRRO DINIR SILVA, DE PROPRIEDADE DE PAULO DA SILVA MACHADO, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 114°31'05" E 10,26 M ATÉ O VÉRTICE P-04, DE COORDENADAS LONG: 43°20'39,22,7655" W, LAT: 04°52'26,8821" S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM RUA DAS MANGUEIRAS, DE PROPRIEDADE DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, LOCALIZADO EM PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 600, CENTRO, CAXIAS-MA, CNPJ Nº 06.082.820/0001-56, COM OS SEGUINTE

AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 209°33'00" E 25,25 M ATÉ O VÉRTICE P-01, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO. TODAS AS COORDENADAS AQUI DESCRITAS ESTÃO GEORREFERENCIADAS AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO E ENCONTRAM-SE REPRESENTADAS EM COORDENADAS GEODÉSICAS, REFERENCIADAS AO MERIDIANO CENTRAL Nº 45°00'39, FUSO -23, TENDO COMO DATUM O SIRGAS2000. TODOS OS AZIMUTES E DISTÂNCIAS, ÁREA E PERÍMETRO FORAM CALCULADOS NO PLANO DE PROJEÇÃO UTM.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s) do imóvel matriculado sob o nº 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 20 de junho de 1983, em nome de Cicero Ferreira de Brito (R-03/M-3.011), já notificado pessoalmente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 02 de abril de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR
Secretário Municipal de Política de Regularização
Fundiária

EDITAL Nº 122/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.^(e) Raimundo Nonato Lindoso da silva, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rodovia Br-316, nº 2401, Bairro Itapecuruzinho, Caxias/MA, com área total pretendida de 426,10m², encravado dentro de área maior, matriculada sob o nº 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº 10687/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO VÉRTICE P-01, DE COORDENADAS LONG: 43°21'39,29,9831" W, LAT: 04°53'12,7082" S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM A RODOVIA BR-316, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 92°19'17" E 11,78 M ATÉ O VÉRTICE P-02, DE COORDENADAS LONG:



43°21' & #39;29,6009" & QUOT; W, LAT: 04°53' & #39;12,7228" & QUOT; S; DESTES, SEGUE CONFRONTANDO COM MARIA DO CARMO CONCEIÇÃO, COM OS SEGUINTE AZIMUTE E DISTÂNCIAS: 179°17' & #39;05" & QUOT; E 1,74 M ATÉ O VÉRTICE P-03, DE COORDENADAS LONG: 43°21' & #39;29,6001" & QUOT; W, LAT: 04°53' & #39;12,7794" & QUOT; S; 187°04' & #39;21" & QUOT; E 26,28 M ATÉ O VÉRTICE P-04, DE COORDENADAS LONG: 43°21' & #39;29,7031" & QUOT; W, LAT: 04°53' & #39;13,6288" & QUOT; S; DESTES, SEGUE CONFRONTANDO COM FRANCISCO SOUSA MOREIRA, COM OS SEGUINTE AZIMUTE E DISTÂNCIAS: 178°11' & #39;46" & QUOT; E 8,12 M ATÉ O VÉRTICE P-05, DE COORDENADAS LONG: 43°21' & #39;29,6941" & QUOT; W, LAT: 04°53' & #39;13,8931" & QUOT; S; DESTES, SEGUE CONFRONTANDO COM ROSIMAR FERREIRA ASSUNÇÃO, COM OS SEGUINTE AZIMUTE E DISTÂNCIAS: 178°20' & #39;12" & QUOT; E 0,88 M ATÉ O VÉRTICE P-06, DE COORDENADAS LONG: 43°21' & #39;29,6932" & QUOT; W, LAT: 04°53' & #39;13,9218" & QUOT; S; 263°21' & #39;21" & QUOT; E 13,65 M ATÉ O VÉRTICE P-07, DE COORDENADAS LONG: 43°21' & #39;30,1332" & QUOT; W, LAT: 04°53' & #39;13,9743" & QUOT; S; DESTES, SEGUE CONFRONTANDO COM SILVANA DE SOUSA SILVA, COM OS SEGUINTE AZIMUTE E DISTÂNCIAS: 6°55' & #39;20" & QUOT; E 5,55 M ATÉ O VÉRTICE P-08, DE COORDENADAS LONG: 43°21' & #39;30,1119" & QUOT; W, LAT: 04°53' & #39;13,7947" & QUOT; S; 6°55' & #39;20" & QUOT; E 33,61 M ATÉ O VÉRTICE P-01, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTES PERÍMETRO. TODAS AS COORDENADAS AQUI DESCRITAS ESTÃO GEORREFERENCIADAS AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO E ENCONTRAM-SE REPRESENTADAS EM COORDENADAS GEODÉSICAS, REFERENCIADAS AO MERIDIANO CENTRAL Nº 45°00' & #39;, FUSO -23, TENDO COMO DATUMO SIRGAS2000. TODOS OS AZIMUTES E DISTÂNCIAS, ÁREA E PERÍMETRO FORAM CALCULADOS NO PLANO DE PROJEÇÃO UTM.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s) do imóvel matriculado sob o nº 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 20 de junho de 1983, em nome de Cicero Ferreira de Brito (R-03/M-3.011), já notificado pessoalmente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e

fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 02 de abril de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR

Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 123/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) Silvana de Sousa da Silva, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rodovia Br-316, nº 2402, Bairro Itapecuruzinho, Caxias/MA, com área total pretendida de 1.078,01m², encravado dentro de área maior, matriculada sob o nº 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº 01067/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTES PERÍMETRO NO VÉRTICE P-01, DE COORDENADAS LONG: 43°21'30,5189"W, LAT:04°53'12,7400"S; DESTES, SEGUE CONFRONTANDO COM A RODOVIA BR-316, COM OS SEGUINTE AZIMUTE E DISTÂNCIAS:86°44'46" E 16,54 M ATÉ O VÉRTICE P-02, DE COORDENADAS LONG: 43°21'29,9831"W, LAT: 04°53'12,7082"S; DESTES, SEGUE CONFRONTANDO COM RAIMUNDO NONATO LINDOSO DA SILVA, COM OS SEGUINTE AZIMUTE E DISTÂNCIAS: 186°55'20" E 39,17 M ATÉ O VÉRTICE P-03, DE COORDENADAS LONG: 43°21'30,1332"W, LAT: 04°53'13,9743"S; DESTES, SEGUE CONFRONTANDO COM ROSIMAR FERREIRA ASSUNÇÃO, COM OS SEGUINTE AZIMUTE E DISTÂNCIAS: 193°28'43" E 2,20 M ATÉ O VÉRTICE P-04, DE COORDENADAS LONG: 43°21'30,1497"W, LAT: 04°53'14,0441"S; 104°33'03" E 1,23 M ATÉ O VÉRTICE P-05, DE COORDENADAS LONG: 43°21'30,1109"W, LAT: 04°53'14,0541"S; DESTES, SEGUE CONFRONTANDO COM MATILDE BRITO CARDOSO, COM OS SEGUINTE AZIMUTE E DISTÂNCIAS: 194°20'42" E 15,05 M ATÉ O VÉRTICE P-06, DE COORDENADAS LONG: 43°21'30,2308"W, LAT: 04°53'14,5292"S; DESTES, SEGUE CONFRONTANDO COM MARIA GONÇALA BEZERRA SILVA, COM OS SEGUINTE AZIMUTE E DISTÂNCIAS: 188°13'04" E 13,54 M ATÉ O VÉRTICE P-07, DE COORDENADAS LONG: 43°21'30,2926"W,



LAT: 04°53'14,9657"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE-78A, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 269°08'08" E 18,00 M ATÉ O VÉRTICE P-08, DE COORDENADAS LONG: 43°21'30,8767"W, LAT:04°53'14,9760"S; 15°09'49" E 37,82 M ATÉ O VÉRTICE P-09, DE COORDENADAS LONG: 43°21'30,5585"W, LAT:04°53'13,7868"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM MANOEL MESSIAS PEREIRA DE SOUSA, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 2°18'52" E 32,18 M ATÉ O VÉRTICE P-01, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO. TODAS AS COORDENADAS AQUI DESCRITAS ESTÃO GEORREFERENCIADAS AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO E ENCONTRAM-SE REPRESENTADAS EM COORDENADAS GEODÉSICAS, REFERENCIADAS AO MERIDIANO CENTRAL NO 45°00', FUSO -23, TENDO COMO DATUM O SIRGAS2000.TODOS OS AZIMUTES E DISTÂNCIAS, ÁREA E PERÍMETRO FORAM CALCULADOS NO PLANO DE PROJEÇÃO UTM.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s) do imóvel matriculado sob o n.º 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 20 de junho de 1983, em nome de Cicero Ferreira de Brito (R-03/M-3.011), já notificado pessoalmente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 02 de abril de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR
Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 124/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) Maria dos Santos do Nascimento, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Travessa da Faveira, n° 2017, Bairro Refinaria, Caxias/MA, com área total pretendida de 159,16m², encravado dentro de área maior, matriculada sob o n° 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E n° 559/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 25 OLHA PARA A TRAVESSA DA FAVEIRA INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NO AZIMUTE DE 219°24'11" COM UMA DISTÂNCIA DE 6,17 M DE FRENTE ATÉ O VERTICE P-02 CONFRONTANDO COM TRAVESSA DA FAVEIRA, DAI SEGUE NO AZIMUTE DE 312°59'29" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,65 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 CONFRONTANDO COM LOTE 26, DAI SEGUE NO AZIMUTE DE 306°48'12" COM UMA DISTÂNCIA DE 15,20 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 CONFRONTANDO COM LOTE 26, DAI SEGUE NO AZIMUTE DE 23°48'04" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,76 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05 CONFRONTANDO COM LOTE 19, DAI SEGUE NO AZIMUTE DE 125°06'54" COM UMA DISTÂNCIA DE 17,07 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-06 CONFRONTANDO COM LOTE 24, DAI SEGUE NO AZIMUTE DE 132°54'09" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,35 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 CONFRONTANDO COM LOTE 24 (FRANCISCA DOS SANTOS BRITO);DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 65,20 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 159,16 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 75,41 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 40,51 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s) do imóvel matriculado sob o n.º 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 20 de junho de 1983, em nome de Cicero Ferreira de Brito (R-03/M-3.011), já notificado pessoalmente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 02 de abril de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR
Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 125/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) Americo Cardoso Ramos, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua da Pedreira, n° 285, Centro, Caxias/MA, com área total pretendida



de 175,81m², encravado dentro de área maior, matriculada sob o nº 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº1034/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERIMETRO NO VÉRTICE P-01, DE COORDENADAS LONG: 43°21'19,8652"W. LAT: 04°51'33,0632"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM RUA DA PEDREIRA, DE PROPRIEDADE DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, LOCALIZADO EM PRAÇA DIAS CARNEIRO, N°600, CENTRO, CAXIAS-MA CNPJ N° 06.082.820/0001-56, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS 225°01'59" E 6.61 M ATÉ O VÉRTICE P. 02, DE COORDENADAS LONG: 43°21'20,0166"W, LAT: 04°51'33,2157"S, DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 23 QUADRA 60 ZONA 02, SITUADO A RUA DA PEDREIRA, N° 277, NA CIDADE DE CAXIAS-MA, DE PROPRIEDADE DE JAMICHELE GUIMARÃES DA SILVA, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 318°03'04" E 26,39 M ATÉ O VÉRTICE P-03, DE COORDENADAS LONG: 43°21'20,5907"W, LAT: 04°51'32,5780"S, DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 12 QUADRA 60 ZONA 02, SITUADO A RUA CORONEL MANOEL GONÇALVES, N° 972, BAIRRO CENTRO, DE PROPRIEDADE DE DIONISIO PEREIRA DOS SANTOS, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 59°38'09" E 0,61 M ATÉ O VÉRTICE P-04, DE COORDENADAS LONG: 43°21'20,5736"W, LAT: 04°51'32,5679"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 13_ QUADRA 60 ZONA 02, SITUADO A RUA CORONEL MANOEL GONÇALVES, N° 978, BAIRRO CENTRO, DE PROPRIEDADE DE SEBASTIAO BEZERRA JUNIOR, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 59°38'09" E 5,03 M ATÉ O VÉRTICE P-05, DE COORDENADAS LONG: 43°21'20,4329"W, LAT: 04°51'32,4847"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 14 QUADRA 60 ZONA 02, SITUADO A RUA CORONEL MANOEL GONÇALVES, N° 984, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE CAXIAS-MA, DE PROPRIEDADE DE JONAS MEDEIROS BRANDAO, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 62°45'44" E 1.94 M ATÉ O VÉRTICE P-06, DE COORDENADAS LONG: 43°21'20,3770"W, LAT: 04°51'32,4557"S, DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 21_ QUADRA 60 ZONA 02, SITUADO A RUA DA PEDREIRA N° 291, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE CAXIAS-MA, DE PROPRIEDADE DE FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 140°48'20" E 14,55 M ATÉ O VÉRTICE P-07, DE COORDENADAS

LONG: 43°21'20,0776"W, LAT: 04°51'32,8221"S; 138°40'31" E 9,89 M ATÉ O VÉRTICE P-01. PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERIMETRO. TODAS AS COORDENADAS AQUI DESCRITAS ESTÃO GEORREFERENCIADAS AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO E ENCONTRAM-SE REPRESENTADAS EM COORDENADAS GEODÉSICAS, REFERENCIADAS AO MERIDIANO CENTRAL N° 45°00' FUSO -23, TENDO COMO DATUM O SIRGAS2000. TODOS OS AZIMUTES E DISTÂNCIAS, AREA IS PERIMEBRO FORAM CALICULADOS NO PLANO DE PROJEÇÃO UTM.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s) do imóvel matriculado sob o n.º 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 20 de junho de 1983, em nome de Cicero Ferreira de Brito (R-03/M-3.011), já notificado pessoalmente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 02 de abril de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR

Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 126/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) Ana Lys Sampaio de Castro Noleto, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua José Firmino de carvalho, nº 1269, Bairro, Ponte Caxias/MA, com área total pretendida de 1.192,39m², encravado dentro de área maior, matriculada sob o nº 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº3706/2023 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 04 OLHA PARA A RUA JOSÉ FIRMINO DE CARVALHO INICIA-SE ADESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NO AZIMUTE DE 82°53'25" COM UMA DISTÂNCIA DE 22,24 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 CONFRONTANDO COM RUA JOSÉ FIRMINO DE CARVALHO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 184°15'09" COM UMA DISTÂNCIA DE 35,68 M DO LADO DIREITO ATÉ O



VÉRTICE P-03 CONFRONTANDO COM LOTE 05 (JOÃO GOMES DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 188°54'50" COM UMA DISTÂNCIA DE 19,30 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 CONFRONTANDO COM LOTE 05 (JOÃO GOMES DA SILVA), DAI SEGUE NO AZIMUTE DE 185°37'55" COM UMA DISTÂNCIA DE 11,11M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-05 CONFRONTANDO COM LOTE 16 (MIGUEL ARCANGELO GUIMARÃES DA SILVA), DAI SEGUE NO AZIMUTE DE 282°03'14" COM UMA DISTÂNCIA DE 19,32 MAO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-06 CONFRONTANDO COM LOTE 16 (MIGUEL ARCANGELO GUIMARÃES DA SILVA), DAL SEGUE NO AZIMUTE DE 8°43'24" COM UMA DISTÂNCIA DE 41,90 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-07 CONFRONTANDO COM LOTE 03 (MARIA MIRTES VIERA GARRIDO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 350°52'33" COM UMA DISTÂNCIA DE 17,73 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 CONFRONTANDO COM LOTE 03(MARIA MIRTES VIERA GARRIDO). DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE ESTE POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 167,28 M, TOTALIZANDO UMA ÁRME DE 1.182.39M².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s) do imóvel matriculado sob o n.º 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 20 de junho de 1983, em nome de Cicero Ferreira de Brito (R-03/M-3.011), já notificado pessoalmente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 02 de abril de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR
Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 127/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) Dayane Teixeira Monteles, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Avenida Manoel Emidio, nº 855, Bairro, Bela vista Caxias/MA, com área total pretendida de 390,09m², encravado dentro

de área maior, matriculada sob o nº 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº1065/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 05 OLHA PARA A AVENIDA MANOEL EMÍDIO INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'10,9379" E LONG: 43°20'06,2755", NO AZIMUTE DE 279°55'47" COM UMA DISTÂNCIA DE 12,25 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'10,8701" E LONG: 43°20'06,6672", CONFRONTANDO COM AVENIDA MANOEL EMÍDIO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 9°34'28" COM UMA DISTÂNCIA DE 31,45 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'09,8603" E LONG: -43°20'06,4999", CONFRONTANDO COM 2ª TRAVESSA SANTO ANTÔNIO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 98°32'58" COM UMA DISTÂNCIA DE 12,45 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°52'09,9195" E LONG: 43°20'06,1003", CONFRONTANDO COM LOTE 06 (REJANE DO NASCIMENTO MAGALHÃES), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 189°55'47" COM UMA DISTÂNCIA DE 31,74 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°52'10,9379" E LONG: -43°20'06,2755", CONFRONTANDO COM LOTE 04 (RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DA COSTA). DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 87,89 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 390,09 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 210.90 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 79,28 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s) do imóvel matriculado sob o n.º 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 20 de junho de 1983, em nome de Cicero Ferreira de Brito (R-03/M-3.011), já notificado pessoalmente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 02 de abril de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR
Secretário Municipal de Política de Regularização



Fundiária

EDITAL N° 128/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) Lacy de Lourdes Assunção, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua Santa Maria, nº 2107, Bairro, Refinaria Caxias/MA, com área total pretendida de 323,19m², encravado dentro de área maior, matriculada sob o nº 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº1031/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 32 OLHA PARA A RUA SANTA MARIA INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°51'25,1697" E LONG: -43°20'56,2113", NO AZIMUTE DE 73°05'47" COM UMA DISTÂNCIA DE 12,47 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°51'25,0508" E LONG: -43°20'55,8244", CONFRONTANDO COM RUA SANTA MARIA, DAI SEGUE NO AZIMUTE DE 171°00'22" COM UMA DISTÂNCIA DE 26,30 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: - 04°51'25,8961" E LONG: -43°20'55,6889", CONFRONTANDO COM LOTE 33 (DOMINGO APOLONIO DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 278°04'03" COM UMA DISTÂNCIA DE 6,60 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: - 04°51'25,8665" E LONG: -43°20'55,9009", CONFRONTANDO COM LOTE 21, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 278°04'03" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,68 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°51'25,8230" E LONG: -43°20'56,2121", CONFRONTANDO COM LOTE 22 (LIVIA RAQUEL DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 1°15'19" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,68 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°51'25,6383" E LONG: -43°20'56,2086", CONFRONTANDO COM LOTE 23 (EXPEDITA ALVES RODRIGUES), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 359°48'10" COM UMA DISTÂNCIA DE 14,39 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°51'25,1697" E LONG: 43°20'56,2113", CONFRONTANDO COM LOTE 31 (SILDENIR LENA PEREIRA). DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE EATU POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 75,12 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 323,19 M², COM ÁREA ANMATRUIDA DE 191,69 M² PERÍMETRO CONSTRUIDO DE 57,45 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s) do imóvel matriculado sob o n.º 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 20 de junho de 1983, em nome de Cicero Ferreira de Brito (R-03/M-3.011), já notificado pessoalmente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 02 de abril de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR

Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 129/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) Ironaldo José Bezerra de Alencar, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua São Raimundo, nº1139, Bairro, Baixinha Caxias/MA, com área total pretendida de 90.331,59m², encravado dentro de área maior, matriculada sob o nº 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº232/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 20 OLHA PARA A RUA SÃO RAIMUNDO INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°50'45,4599" E LONG: -43°20'28,3737", NO AZIMUTE DE 60°37'13" COM UMA DISTÂNCIA DE 200,48 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°50'42,2442" E LONG: -43°20'22,7119", CONFRONTANDO COM RUA SÃO RAIMUNDO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 68°25'45" COM UMA DISTÂNCIA DE 80,64 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°50'41,2731" E LONG: -43°20'20,2806", CONFRONTANDO COM RUA SÃO RAIMUNDO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 110°18'56" COM UMA DISTÂNCIA DE 42,76 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°50'41,7531" E LONG: -43°20'18,9781", CONFRONTANDO COM RUA NOVA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 99°03'42" COM UMA DISTÂNCIA DE



52,64 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°50'42,0188" E LONG: -43°20'17,2905", CONFRONTANDO COM RUA NOVA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 165°44'45" COM UMA DISTÂNCIA DE 112,35 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°50'45,5614" E LONG: -43°20'16,3841", CONFRONTANDO COM PEDRO DE OLIVEIRA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 170°06'28" COM UMA DISTÂNCIA DE 42,87 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-07 DE COORDENADA LAT: -04°50'46,9358" E LONG: -43°20'16,1417", CONFRONTANDO COM PEDRO DE OLIVEIRA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 171°45'56" COM UMA DISTÂNCIA DE 40,89 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-08 DE COORDENADA LAT: -04°50'48,2528" E LONG: -43°20'15,9484", CONFRONTANDO COM PEDRO DE OLIVEIRA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 173°38'30" COM UMA DISTÂNCIA DE 16,48 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-09 DE COORDENADA LAT: -04°50'48,7858" E LONG: -43°20'15,8879", CONFRONTANDO COM PEDRO DE OLIVEIRA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 187°31'55" COM UMA DISTÂNCIA DE 115,48 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-10 DE COORDENADA LAT: -04°50'52,5138" E LONG: -43°20'16,3700", CONFRONTANDO COM PEDRO DE OLIVEIRA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 172°21'35" COM UMA DISTÂNCIA DE 64,07 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-11 DE COORDENADA LAT: -04°50'54,5803" E LONG: -43°20'16,0885", CONFRONTANDO COM PEDRO DE OLIVEIRA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 302°32'16" COM UMA DISTÂNCIA DE 92,90 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-12 DE COORDENADA LAT: -04°50'52,9599" E LONG: -43°20'18,6343", CONFRONTANDO COM PEDRO DE OLIVEIRA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 302°32'16" COM UMA DISTÂNCIA DE 73,31 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-13 DE COORDENADA LAT: -04°50'51,6812" E LONG: -43°20'20,6432", CONFRONTANDO COM LOTE 19 (SIMAR), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 301°26'23" COM UMA DISTÂNCIA DE 170,26 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-14 DE COORDENADA LAT: -04°50'48,8016" E LONG: -43°20'25,3648", CONFRONTANDO COM LOTE 18 (ROSE MARY BRANDÃO OLIVEIRA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 216°17'44" COM UMA DISTÂNCIA DE 41,88 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-15 DE COORDENADA LAT: -04°50'49,9024" E LONG: -43°20'26,1666", CONFRONTANDO COM LOTE 18 (ROSE MARY BRANDÃO OLIVEIRA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 346°45'14" COM UMA DISTÂNCIA DE 11,93 M DO

LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-16 DE COORDENADA LAT: -04°50'49,5246" E LONG: -43°20'26,2562", CONFRONTANDO COM LOTE 14 (RAIMUNDO CICERO VIEIRA DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 346°45'14" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,60 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-17 DE COORDENADA LAT: -04°50'49,1890" E LONG: -43°20'26,3359", CONFRONTANDO COM LOTE 13 (PAULO MENDES DE OLIVEIRA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 346°45'14" COM UMA DISTÂNCIA DE 11,63 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-18 DE COORDENADA LAT: -04°50'48,8208" E LONG: -43°20'26,4232", CONFRONTANDO COM LOTE 12 (ANDRÉ LUIS VIEIRA SANTIAGO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 325°22'02" COM UMA DISTÂNCIA DE 8,98 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-19 DE COORDENADA LAT: -04°50'48,5806" E LONG: -43°20'26,5895", CONFRONTANDO COM LOTE 11 (ROSA MARIA ISMAEL), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 325°22'02" COM UMA DISTÂNCIA DE 13,68 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-20 DE COORDENADA LAT: -04°50'48,2147" E LONG: -43°20'26,8427", CONFRONTANDO COM LOTE 10, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 325°22'02" COM UMA DISTÂNCIA DE 6,06 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-21 DE COORDENADA LAT: -04°50'48,0526" E LONG: -43°20'26,9549", CONFRONTANDO COM LOTE 09 (MARIA FRANCISCA OLIVEIRA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 325°22'02" COM UMA DISTÂNCIA DE 6,50 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-22 DE COORDENADA LAT: -04°50'47,8788" E LONG: -43°20'27,0753", CONFRONTANDO COM LOTE 08 (PEDRO CARLOS DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 327°25'39" COM UMA DISTÂNCIA DE 15,52 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-23 DE COORDENADA LAT: -04°50'47,4538" E LONG: -43°20'27,3474", CONFRONTANDO COM LOTE 07 (MARIA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 327°25'39" COM UMA DISTÂNCIA DE 14,71 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-24 DE COORDENADA LAT: -04°50'47,0508" E LONG: -43°20'27,6054", CONFRONTANDO COM LOTE 06 (ANTONIA CÉLIA FERREIRA SOARES), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 327°25'39" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,16 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-25 DE COORDENADA LAT: -04°50'46,7726" E LONG: -43°20'27,7836", CONFRONTANDO COM LOTE 05 (MARIA DE FÁTIMA ROCHA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 337°09'39" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,22 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-26 DE COORDENADA LAT: -04°50'46,5562" E LONG:



-43°20'27,8751", CONFRONTANDO COM LOTE 04 (SABINO GOMES DOS REIS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 337°09'39" COM UMA DISTÂNCIA DE 15,12 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-27 DE COORDENADA LAT: -04°50'46,1029" E LONG: -43°20'28,0667", CONFRONTANDO COM LOTE 03 (JOSÉ PATRÍCIO DOS SANTOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 337°09'39" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,61 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-28 DE COORDENADA LAT: -04°50'45,7850" E LONG: -43°20'28,2010", CONFRONTANDO COM LOTE 02 (JOSÉ PATRÍCIO DOS SANTOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 332°05'56" COM UMA DISTÂNCIA DE 11,31 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°50'45,4599" E LONG: -43°20'28,3737", CONFRONTANDO COM LOTE 01 (JOSÉ PATRÍCIO DOS SANTOS) DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 1.301,04 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 90.331,59 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 91,38 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 39,26 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s) do imóvel matriculado sob o n.º 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 20 de junho de 1983, em nome de Cicero Ferreira de Brito (R-03/M-3.011), já notificado pessoalmente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 03 de abril de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR
Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 130/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) Raimunda Rodrigues da Silva Santos, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua Acrísio Cruz, n°444, Bairro, Centro Caxias/MA, com área total pretendida de 3.946,01m², encravado dentro de área maior, matriculada sob o n° 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO

ADMINISTRATIVO DE REURB-E n°3167/2023 -, com as seguintes descrições geográficas:

INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO VÉRTICE P1, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A RUA ACRÍSIO CRUZ, COM AZIMUTE DE 158°25'27" POR UMA DISTÂNCIA DE 70,82M ATÉ O VÉRTICE P2; DESTE SEGUE, COM AZIMUTE DE 249°43'48" POR UMA DISTÂNCIA DE 0,95M ATÉ O VÉRTICE P3; DESTE SEGUE, COM AZIMUTE DE 156°52'36" POR UMA DISTÂNCIA DE 8,55M ATÉ O VÉRTICE P4; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE TRAV. ACRÍSIO CRUZ, COM AZIMUTE DE 249°19'03" POR UMA DISTÂNCIA DE 47,71M ATÉ O VÉRTICE PS: DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE RUA ALOÍSIO QUEIROZ, COM AZIMUTE DE 337°15'58" POR UMA DISTÂNCIA DE 65,40M ATÉ O VÉRTICE P6, DESTE SEGUE, COM AZIMUTE DE 249°48'27" POR UMA DISTÂNCIA DE 1,00M ATÉ O VÉRTICE P7; DESTE SEGUE, AMUTE DE 334°58'07" POR UMA DISTÂNCIA DE 15,06M ATÉ O VÉRTICE P8; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE RUO DA ARORA, COM AZIMUTE 70°32'53" POR UMA DISTÂNCIA DE 51,69M ATÉ O VÉRTICE P1, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PRIMA DE 261.26 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s) do imóvel matriculado sob o n.º 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 20 de junho de 1983, em nome de Cicero Ferreira de Brito (R-03/M-3.011), já notificado pessoalmente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 03 de abril de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR
Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 131/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) Francisco da Costa Pereira, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua Grajau,



nº1597, Bairro, Dinir Silva Caxias/MA, com área total pretendida de 283,0m², encravado dentro de área maior, matriculada sob o nº 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº870/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 09 OLHA PARA A RUA GRAJAÚ INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'41,9097" E LONG: -43°20'32,6324", NO AZIMUTE DE 326°23'40" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,286 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'41,6584" E LONG: -43°20'32,7999", CONFRONTANDO COM RUA GRAJAÚ, DAI SEGUE NO AZIMUTE DE 58°05'09" COM UMA DISTÂNCIA DE 31,976 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT:- 04°52'41,1059" E LONG: -43°20'31,9203", CONFRONTANDO COM LOTE 08 (RAIMUNDO NONATO LIMA DE MORAIS), DAI SEGUE NO AZIMUTE DE 153°42'40" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,055 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°52'41,3699" C LONG: -43°20'31,7895", CONFRONTANDO COM LOTE 14 (ANTONIA CÉLIA FERREIRA DE CASTRO), DAI SEGUE NO AZIMUTE DE 238°51'50" COM UMA DISTÂNCIA DE 11,842 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°52'41,5700" E LONG: -43°20'32,1180", CONFRONTANDO COM LOTE 10 (ROSILENE PEREIRA CHAVES SOUZA), DAI SEGUE NO AZIMUTE DE 236°47'01" COM UMA DISTÂNCIA DE 18,978 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°52'41,9097" E LONG: 43°20'32,6324", CONFRONTANDO COM LOTE 10 (ROSILENE PEREIRA CHAVES SOUZA).DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE ESTS POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 81,137 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 283,0 M², COM ÁREA CONSTRUIDA DE 83,9 M² E PERIMETRO CONSTRUIDO DE 38,555 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s) do imóvel matriculado sob o n.º 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 20 de junho de 1983, em nome de Cicero Ferreira de Brito (R-03/M-3.011), já notificado pessoalmente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária,

situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 03 de abril de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR

Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 132/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) Ludmylla Magna Gonçalves de Jesus Brito, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua São Bento, nº304, Bairro, João Viana Caxias/MA, com área total pretendida de 742,4m², encravado dentro de área maior, matriculada sob o nº 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº13674/2021 -, com as seguintes descrições geográficas:

INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO VERTICE P-1, GEOMEFERENCIADO NEA GEODÉSICO BRASILEIRO, DATUM-SIRGAS2000, MC-45°W, FUSO 23 SUL, DE CONDENADES-4°52'03,5647" 5 43°19'46,9069" W DE ALTITUDE 74,08 M. DESTE SEGUE CONTENTANDO COM RUA SÃO BENTO, COM AZIMUTE DE 228°57'12" POR UMA DISTÂNCIA DE 12,900M ATO VERTICE P-02, DE COORDENADAS -4°52'03,8412" S -43 1947,2220" W DE ALITUDE 14,95 M. DETE SEGUE CONFRONTANDO COM GYZEL VIEIRA, CPF: 935.750 251-34, RUA SÃO BENTO, N 332 COM AZIMUTE DE 315°15'36" POR UMA DISTÂNCIA DE 23,331M ATÉ O VERTICE P-03, DE COORDENADAS -4°52'03,3031" SE 43°19'47,7563" W DE ALTITUDE 74,33 M. DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM MOREIRA LIMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 37.877.447/0001-53. AVENIDA BENJAMIN CONSTANT, Nº 3124, COM AZIMUTE DE 309°35'54" POR UMA DISTÂNCIA DE 18,418M ATÉ O VÉRTICE P-04, DE COORDENADAS -4'52'02,9221" 50 -43°19'48,2181" W DE ALTITUDE 75,11 M; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM VALDERY CONCEIÇÃO SANTOS, 3 TRAVESSA BENJAMIN CONSTANT, Nº 81, CPF: 030.782.683-06, COM AZIMUTE DE 54°58'46" POR UMA DISTÂNCIA DE 5,821M ATÉ O VÉRTICE P-05, DE COORDENADAS -4°52'02,8130" SE 43°19'48,0635" W DE ALTITUDE 75,77 M; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, 3ª TRAVESSA



BENJAMIN CONSTANT, N° 110, COM AZIMUTE DE 52°19'04" POR UMA DISTÂNCIA DE 20,850M ATÉ O VÉRTICE P-06, DE COORDENADAS -4°52'02,3969" SE-43°19'47,5291" W DE ALTITUDE 75,61 M; DESTE SEGUE, COM AZIMUTE DE 133°49'14" POR UMA DISTÂNCIA DE 7,600M ATÉ O VÉRTICE P-07, DE COORDENADAS -4°52'02,5677" SE- 43°19'47,3508" W DE ALTITUDE 75,61 M; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM JAILDE NASCIMENTO PAULA, RUA SÃO BENTO, N° 298, COM AZIMUTE DE 133°49'14" POR UMA DISTÂNCIA DE 8,550M ATÉ O VÉRTICE P-08, DE COORDENADAS -4°52'02,7599" SE 43°19'47,1501" W DE ALTITUDE 74,94 M; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM JEFERSSON BARROS DA SILVA, RUA SÃO BENTO, N° 300, COM AZIMUTE DE 229°12'48" POR UMA DISTÂNCIA DE 6,023M ATÉ O VÉRTICE P-09, DE COORDENADAS-4°52'02,8882" SE 43°19'47,2977" W DE ALTITUDE 75,27 M; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM JEFERSSON BARROS DA SILVA, RUA SÃO BENTO, S/N, COM AZIMUTE DE 229°12'48" POR UMA DISTÂNCIA DE 5,777M ATÉ O VÉRTICE P-10, DE COORDENADAS -4°52'03,0116" SE 43 1947 4393" W DE ALTITUDE 75,71 M; DESTE SEGUE, COM AZIMUTE 136°09'55" POR UMA DISTÂNCIA DE 23.617M ATÉ O VÉRTICE P-01, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO DE 132.887 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s) do imóvel matriculado sob o n.º 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 20 de junho de 1983, em nome de Cicero Ferreira de Brito (R-03/M-3.011), já notificado pessoalmente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 03 de abril de 2024.
FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR
Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

CAXIASPREV

PORTARIA CAXIAS-PREV Nº 010/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO e NOMEAÇÃO de servidora pública municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV).

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de dezembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;

CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR a servidora pública municipal LÍDIA ANDREIA DA SILVA GONÇALVES do cargo de AUXILAR e NOMEAR ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme ANEXO IV da Lei Municipal nº 2.477/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE ABRIL DE 2024.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

PORTARIA CAXIAS-PREV Nº 011/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO e NOMEAÇÃO de servidora pública municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV).



A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de dezembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;

CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR a servidora pública municipal CLAUDIA MARCIA DA CRUZ LIMA do cargo de AUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS e NOMEAR ao cargo de AUXILIAR, conforme ANEXO IV da Lei Municipal nº 2.477/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE ABRIL DE 2024.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
 Presidente da ccl
 ADENILSON DIAS DE SOUZA
 Procurador Geral do Município
 ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO
 Controlador Geral
 CYNTHIA MARIA LUCENA LIMA SOUSA
 Secretário Municipal de Governo
 MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
 Secretária Municipal De Saúde
 BRENO SILVEIRA LEITÃO
 Presidente do Caxias-Prev
 MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS
 Secretário Municipal de articulação Política
 LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
 Secretária Municipal De Agricultura e Pesca
 ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e
 Defesa Civil
 JOSÉ GENTIL ROSA NETO
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA
 Secretária Municipal de Políticas Públicas Para
 Mulheres
 ANA LÚCIA XIMENES
 Secretária Municipal de Assistência e
 Desenvolvimento Social
 LABIBE GEDEON SIMÃO NETA
 Secretária Municipal do Trabalho
 CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO
 Secretário Municipal de Industria e Comercio
 ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE
 MACÊDO
 Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia
 ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
 Direto Administrativo do SAAE
 MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
 Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e
 administração
 FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA
 Secretário Municipal de Segurança Pública
 FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR
 Secretário de Limpeza Pública
 JOÃO BATISTA DA CRUZ RIOS
 Secretário de Habitação
 FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR
 Secretário de Regularização Fundiária
 ADELSON DA COSTA PEDROSA
 Secretário de Esportes
 RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR
 Secretário de Transportes

HINO DE CAXIAS**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA::** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
 Lira flébil do meigo cantor,
 Tua luz outra estrela não vence,
 Nem a lira mais cheia de amor.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
 Que te miras nas águas do rio,
 De onde as ninfas sutis, invejosas,
 Vêm beijar-te o perfil erradio.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
 E na paz confiada descansas,
 Mas não temes o fragor de batalhas,
 Quem já trouxe a vitória nas lanças.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não creiam teus seios escravos,
 Bentos seios do alvor da camélia,
 Que nós somos unidos e bravos.
 Filhos gracos da nova cornélia.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
 Da princesa do adusto sertão,
 Cuja fama e valor se derramam,
 Pelas terras do audaz Maranhão.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP:
 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

